

Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, inciso III, do citado Diploma Legal, com vistas a regular celebração de Contrato de Prestação de Serviço com o a empresa ROBERTA SARKIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA, para contratação de Toquinho e banda, Marina Lima, MPB4 e Quarteto CY, para o 1º Festival da Fé Cristã – SPIRITIVAL, que ocorrerá no período de 02 a 05 de fevereiro de 2008, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2008. Signatários: Ivan Valadares, Diretor de Marketing e Negócios; Vera Sanches, Diretora de Turismo; Luiz Bandeira da Rocha Filho, Diretor de Administração e Finanças; César Augusto Gonçalves, Presidente.

Processo: 371.000.024/2008. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, inciso III, do citado Diploma Legal, com vistas a regular celebração de Contrato de Prestação de Serviço com a empresa VISION PRODUÇÕES E EVENTOS, para contratação do grupo musical internacional Christafari para o 1º Festival da Fé Cristã – SPIRITIVAL, que ocorrerá no período de 02 a 05 de fevereiro de 2008, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2008. Signatários: Ivan Valadares, Diretor de Marketing e Negócios; Vera Sanches, Diretora de Turismo; Luiz Bandeira da Rocha Filho, Diretor de Administração e Finanças; César Augusto Gonçalves, Presidente.

Processo: 371.000.044/2008. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, inciso III, do citado Diploma Legal, com vistas a regular celebração de contrato de Prestação de Serviço com a empresa ROBERTA SARKIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICIDADE LTDA, para contratação do grupo musical internacional SONICFLOOD para o 1º Festival da Fé Cristã – SPIRITIVAL, que ocorrerá no período de 02 a 05 de fevereiro de 2008, no valor de R\$ 248.536,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2008. Signatários: Ivan Valadares, Diretor de Marketing e Negócios; Vera Sanches, Diretora de Turismo; Luiz Bandeira da Rocha Filho, Diretor de Administração e Finanças; César Augusto Gonçalves, Presidente.

Processo: 371.000.025/2008. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no artigo 25, inciso III, do citado Diploma Legal, com vistas a regular celebração de contrato de Prestação de Serviço com o ICA – INSTITUTO CAMINHO DAS ARTES, para contratação dos grupos musicais DIANTE DO TRONO, BANDA PG, ARENA LOUVOR, DISCO PRAISE, DJ PRAISE TRONIC, MINISTÉRIO MANANCIAL, TRIBO FUNK, VIRTUD, XOTE SANTO para o 1º Festival da Fé Cristã – SPIRITIVAL, que ocorrerá no período de 02 a 05 de fevereiro de 2008, no valor de R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos reais). Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2008. Signatários: Ivan Valadares, Diretor de Marketing e Negócios; Vera Sanches, Diretora de Turismo; Luiz Bandeira da Rocha Filho, Diretor de Administração e Finanças; César Augusto Gonçalves, Presidente.

Processo: 371.000.016/2008. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 4.049/2007, com vistas a regular celebração de Termo de Subvenção com a ASSOCIAÇÃO GIDEÃO DE ASSISTÊNCIA – AGA, para a realização do projeto “CONGRESSO DA MULHER VIRTUOSA”, que consiste num evento que se realizará durante os dias de carnaval (04 e 05 de fevereiro de 2008) na cidade de Taguatinga/DF, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do orçamento da Brasiliatur, na condição de concedente e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à conta de contrapartida oferecida pela ASSOCIAÇÃO GIDEÃO DE ASSISTÊNCIA – AGA, como subvencionado. Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2008. Signatários: Ivan Valadares, Diretor de Marketing e Negócios; Vera Sanches, Diretora de Turismo; Luiz Bandeira da Rocha Filho, Diretor de Administração e Finanças; César Augusto Gonçalves, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2008.

Processo: 380.000.740/2007. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO/SEDEST e a empresa CARMONA E TEIXEIRA LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro em geral, com fornecimento de mão-de-obra residente e todo o material necessário para a SEDEST e suas subunidades, consoante específica o Edital de Convite nº 103/2007, fls. 76 a 81, seus anexos, da Proposta de fls. 101, sua revalidação à fl. 134, Projeto Básico às fls. 06 a 13, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 4.512,00

(quatro mil, quinhentos e doze reais), decorrentes do orçamento do presente exercício. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.101; Programa de Trabalho: 08.122.0100.8517-0032; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Da Nota de empenho: foi emitido empenho de R\$ 4.512,00 (quatro mil, quinhentos e doze reais), referente ao valor total da despesa, conforme demonstrado à fl. 131, 2008NE00004, emitida em 09/01/2008, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Assinatura: 25.01.2008. Signatários: Pelo Distrito Federal, Ruither Jacques Sanfilippo, Chefe da Unidade de Administração Geral desta Pasta e pela Contratada, Valdir Carmona, Gerente.

EDITAL Nº 07/2008. (*)

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, APÓS RECURSOS AO EDITAL Nº 03/2008. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADOR SOCIAL EDITAIS Nº 16/2007, Nº 01 e Nº 03/2008.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, neste Edital denominada SEDEST, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, fundamentado no Termo de Ajustamento de Conduta nº 03/2007, de 22 de agosto de 2007, firmado pela SEDEST com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público de Contas do Distrito Federal e o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, e no respectivo Termo de Repactuação de 30 de outubro de 2007, de que tratam os Editais nº 16/2007, nº 01 e nº 03/2008, TORNA PÚBLICA:

1 – A convocação para contratação dos candidatos inscritos para o Cargo de Educador Social no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 16/2007 publicado no DODF nº 239 de 17 de dezembro de 2007 e nos Editais nº 01, publicado no DODF nº 03 de 04 de janeiro de 2008 e nº 03/2008, publicado no DODF nº 13 de 18 de janeiro de 2008-SEDEST, classificados nos termos do item 5 do Edital nº 16/2007, publicado no DODF nº 239 de 17 de dezembro de 2007, listados a seguir por ordem de área de atuação, inscrição, nome, classificação e pontuação:

Artes:

58.05551/4, DINORA COUTO CANCADO(**), 1, 6.75; 58.06757/5, ANTONIA CARMEN DE MATOS, 1, 6.75; 58.05616/9, MARIA MADALENA MARINS VINHAL, 2, 6.75; 58.08312/0, RITA REGINA DI MAIO ANDRADE, 3, 6.75; 58.07726/6, ENILZA CARDOSO LOURENCO E SILVA, 4, 6.75; 58.07828/3, VALQUIRIA MARIA GUALBERTO DE BRITO ANDRADE, 5, 6.75; 58.08182/0, VILMA CAMPOS NOGUEIRA, 6, 6.50; 58.07136/4, MARIA JOSE DE SOUZA BARBOSA, 7, 6.50; 58.05624/1, CARMEM ZAMPIERI, 8, 6.50; 58.07414/4, IRACEMA ASSIS DE SOUZA, 9, 6.50; 58.06253/7, MARIA APARECIDA DA SILVA SERGIO, 10, 6.50; 58.07731/0, MARCIA SOARES DA SILVA, 11, 6.50; 58.06613/3, CLAUDIA MARQUES ANDRADE, 12, 6.50; 58.07453/0, SILVIA DE PAOLI, 13, 6.50; 58.08281/8, SIMONE DE CASSIA MOURA MARQUES, 14, 6.50; 58.05619/8, SILVANIA SILVIA ROSA, 15, 6.50; 58.07431/6, HELIO MENDES DE OLIVEIRA CAMPOS, 16, 6.00; 58.07513/2, ANTONIO CARLOS NUNES, 17, 6.00; 58.07476/0, WALDIREI SOARES DE SOUZA, 18, 6.00; 58.08157/5, EDNA VASCONCELOS DA SILVA MATOS, 19, 5.75.

Dinamização:

58.07143/0, LEOZENITO CORADO DE FREITAS(**), 1, 2.25; 58.08309/0, MARIA EUGENIA GUIMARAES, 1, 8.25; 58.07549/7, MARIA DE LOURDES PEREIRA, 2, 7.00; 58.06866/9, TEREZA CRISTINA SANTOS LOPES BARBOZA, 3, 7.00; 58.07268/8, DAISE SANTOS PICANCO DE SOUZA, 4, 7.00; 58.07441/1, ZELI JANDIROBA DE TELLEZ, 5, 6.75; 58.08255/7, ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 6, 6.75; 58.05785/5, MARIA DO CARMO RIBEIRO, 7, 6.75; 58.08247/4, ALESSANDRA GONCALVES GAVIANO, 8, 6.75; 58.06012/0, MARIA DO CARMO MENEZES E ROCHA, 9, 6.50; 58.05994/3, SUELENE VESCI VIEIRA, 10, 6.50; 58.06225/3, CACILDA ROSA DA SILVA, 11, 6.50; 58.06107/0, MARIA ADAURIA FREIRE ARAUJO SOUZA, 12, 6.50; 58.06909/0, MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA RODRIGUES, 13, 6.50; 58.06761/2, MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA, 14, 6.50; 58.07712/5, IVONE AP SANCHES GRAVINA, 15, 6.50; 58.05741/8, MARIA GERALDA DE RESENDE MEIRELES, 16, 6.50; 58.06109/3, YASODHARA DIAS DA SILVA, 17, 6.50; 58.05879/0, MARLI JOSEFINA DEMARTINI DE MORAIS, 18, 6.50; 58.07123/0, LINDOYA SONIA DE ALMEIDA, 19, 6.50.

Educação Ambiental:

58.06937/3, ANDERSON GONCALVES VELLOSO(**), 1, 2.00; 58.06129/4, MARIA ALVES ARAUJO, 1, 6.75; 58.05993/7, MARIA LUZIA DA SILVA, 2, 6.75; 58.06316/9, BENEDITA LUIZA DE ARAUJO, 3, 6.50; 58.06213/5, SUELI PIO DE SOUZA NERY, 4, 6.50; 58.07079/0, JANE HELOISA LUZ, 5, 6.50; 58.07054/8, NILDA FERREIRA DOS SANTOS VILARINO, 6, 6.50; 58.05689/6, NELI FIRMINO DE QUEIROZ, 7, 6.50; 58.05821/1, KATIA SUELI SIVEK PEREZ, 8, 6.00; 58.05884/3, TATIANA KAUFFMANN DO NASCIMENTO E OLIVEIRA, 9, 6.00; 58.07846/1, ELENICE MARIA LEAL, 10, 5.50; 58.08330/9, EDILEUZA DE SOUZA SANTOS, 11, 5.00; 58.06918/9, RAQUEL DE SOUZA, 12, 5.00; 58.08248/0, ANGELITA ROCHA, 13, 4.75; 58.05963/0, MARIA DE FATIMA ROCHA NOLETO, 14, 4.50; 58.07580/1, AGENILDO NERI DA SILVA, 15, 4.50; 58.07961/5, YULA PEREIRA DE MOURA, 16, 4.50; 58.06802/0, ZELIA JOSE VAZ, 17, 4.50; 58.06769/3, OTACILIO ANTUNES SANTANA, 18, 4.50.

Educação para a Saúde:

58.05852/4, MARIA DAS GRACAS E SILVA, 1, 6.75; 58.07291/0, MARIA JOVELINA COSTA DE SOUSA, 2, 6.75; 58.07017/5, MARIA DE JESUS GOMES DE AZEVEDO, 3, 6.50;

58.05855/3, MARIA DA GLORIA DOS SANTOS XAVIER, 4, 6,50; 58.07028/7, SELMA CORDEIRO DORIA MILANEZ RAMOS, 5, 6,50; 58.08184/2, LUZINETE JULIETA NOBRE, 6, 6,50; 58.07974/0, VALDENIRA SILVEIRA DE ARAUJO, 7, 6,50; 58.06026/0, EDNA MARIA PENA, 8, 6,50; 58.07640/4, MARIA JOSE DE SOUZA MELO, 9, 6,50; 58.05710/5, MARIA HELENA VALE DA SILVA RAMOS, 10, 6,50; 58.05873/1, ANA MARIA LUZ GONCALVES, 11, 6,25; 58.08112/1, MARIZA MIRANDA PEREIRA, 12, 6,00; 58.06349/4, CLEBER AFONSO CELDONIO DE SOUZA, 13, 6,00; 58.03752/2, SERGIO CORREA ROCHA, 14, 5,50; 58.08273/5, TATIANA DE SOUSA MACEDO AQUINO, 15, 5,50.

Educação Social de Rua:

58.06539/8, FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS(**), 1, 4,00; 58.07156/5, MARIA APARECIDA HONORATO DOS SANTOS(**), 2, 3,50; 58.07000/5, MAURA TEIXEIRA DA FONSECA, 1, 7,00; 58.07227/0, MARIA DE NAZARE FELIX NOGUEIRA, 2, 7,00; 58.07668/6, MARIA ELMA DA SILVA DHEIN, 3, 6,75; 58.05868/8, ALTAMIRO JOSE FELICIANO FILHO, 4, 6,50; 58.06783/6, MARIA INES DE FREITAS, 5, 6,50; 58.08316/6, SELMA MARANHAO DE QUEIROZ, 6, 6,50; 58.05525/3, MARIA TEREZINHA DA ASSUNAO E SILVA, 7, 6,50; 58.07081/5, JOSEFINA MARIA GOMES BONTEMPO, 8, 6,50; 58.02863/5, HOZANETE SILVA DE AGUILAR, 9, 6,50; 58.07228/6, ANGELA MARIA MACHADO NERES, 10, 6,50; 58.07608/3, MARIA DAS DORES DA SILVA PRADO, 11, 6,50; 58.07816/5, MARIA LUCIA LEMOS PEREIRA RIBEIRO, 12, 6,50; 58.06093/0, ROSANGELA REJANE BASTOS, 13, 6,50; 58.06962/8, SUELENA COSTA SANTOS ALVES, 14, 6,50; 58.06734/5, EDNEIDE CARVALHO FRAZAO, 15, 6,50.

Esporte e Lazer:

58.05652/5, MARIA CRISTINA LUCAS GORDO DE SOUSA, 1, 7,00; 58.07052/5, BRAZ FERREIRA DA SILVA, 2, 6,75; 58.07795/8, WALDYR DE CARVALHO THIESSEN, 3, 6,50; 58.07755/6, KATIA REGIA DOS SANTOS PASTORINI DA COSTA, 4, 6,50; 58.06325/8, JOSE RIBAMAR DA SILVA, 5, 6,50; 58.06357/7, REGINA CRISTIANE DE OLIVEIRA, 6, 6,50; 58.08011/0, MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA, 7, 6,50; 58.06332/4, CLAUDIA REGINA MEDEIROS DE MOURA, 8, 6,25; 58.07281/4, GIULIANO ENRICO PONTES GUERCIO, 9, 6,25; 58.07047/1, MONICA CRISTINA GONCALVES CALDEIRA, 10, 6,00; 58.06903/1, LACIO FERNANDES FILHO, 11, 6,00; 58.07396/6, AUGUSTO CESAR DE SOUZA SOBRINHO, 12, 5,50; 58.06531/7, MARCIA JANETE NUNES COLOGNESE, 13, 5,00; 58.07777/0, MARIA WILMA DE PAULO CARVALHO, 14, 4,50; 58.06165/0, HUMBERTO VIANA DE QUEIROZ, 15, 4,50; 58.07193/8, MARCELO LUCIO VIANA, 16, 4,50; 58.06328/7, BRUNO RICARD DE MOURA MARQUES, 17, 4,50; 58.07321/6, ANA AMELIA MORAIS ALVES, 18, 4,25; 58.07761/6, LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA, 19, 4,00; 58.06267/8, JAIR FERREIRA DOS REIS, 20, 4,00.

Informática:

58.06526/3, ZUMIRA SUARIS DE FARIAS, 1, 6,50; 58.06951/6, DALMA SANTOS DA SILVA, 2, 6,50; 58.05799/6, MAURICIO DA COSTA SILVA, 3, 6,00; 58.05877/7, MARTA CRISTINE DOS SANTOS GUERRA, 4, 5,50; 58.07741/5, ANNECI MEDRADO DA SILVA, 5, 4,75; 58.06896/5, ALEXANDRA VASCONCELOS DE ARRUDA, 6, 4,00; 58.05930/5, SAONARA ALVES DE MEDEIROS, 7, 3,75; 58.05844/1, LUCIANIA DA SILVA, 8, 3,50; 58.06869/8, ANDERSON LUIZ AMANCIO MARTINS, 9, 3,50; 58.06274/4, MARIA SANDRA CLEMENTINO LEITE, 10, 3,50; 58.07592/0, MARIA VANDERLI DOS SANTOS NUNES, 11, 3,00; 58.06728/5, DENISE DA MOTTA CAVALLI, 12, 3,00; 58.07233/0, GETULIO DOS SANTOS GADELHA, 13, 2,50; 58.07236/9, JOSE UILTON MARTINS BORGES, 14, 2,50; 58.07756/2, JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, 15, 2,50; 58.06287/9, CRISTIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 16, 2,50.

(**) Candidatos amparados pela Lei nº 160/91:

2 – Os candidatos listados acima deverão comparecer na SEPN – 515 bloco “A” 3º andar – Núcleo de Cadastro, da Gerência de Recursos Humanos, da Unidade de Administração Geral, da SEDEST, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2008, das 9 horas às 16 horas, para preencher formulário cadastral, assinar: declaração de não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função; declaração de não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações previstas na Constituição Federal; declaração de não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; declaração de não ter sido contratado nos últimos 60 (sessenta) dias para serviço temporário nos termos da Lei nº 1.169 de 24 de julho de 1996; e contrato de trabalho para preenchimento da vaga pleiteada, após apresentar a documentação a seguir discriminada (original e cópia): carteira de identidade; CPF; PIS/PASEP (número e data); título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitido pelo TRE); certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); certidão de casamento, se for o caso; certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso; certificado da escolaridade exigida para o cargo pleiteado fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente; comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); duas fotos 3X4; atestado de saúde física e mental para o exercício da função pleiteada; e comprovante da experiência profissional na área declarada no currículo preenchido no ato da inscrição.

4 - Os candidatos amparados pela Lei nº 160/1991 serão encaminhados à Diretoria de Saúde Ocupacional da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal onde deverão apresentar laudo médico original e cópia simples emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-

10), nos termos do item 3 do Edital nº 016/2007 - SEDEST, para atestado de saúde física e mental para o exercício da função pleiteada.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, dentro de suas respectivas competências. ELIANA PEDROSA

(*) Republicado por haver incorreção do original publicado no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2008, página 27.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2007.

Processo: 390.004.104/2007. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2007. Partes: DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente x TC/BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S.A. Objeto: Prestação de Serviços de elaboração do projeto básico de engenharia do sistema viário de acesso à área do Novo Centro Administrativo do Distrito Federal, consoante específica o Edital do Convite nº 04/2007 às fls. 66/109 e a proposta de fls. 496/513, que passam a integrar o presente termo de contrato. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária – 28101, Programa de Trabalho – 15.451.0202.3711-0004, Natureza Despesa – 339039, Fonte – 100. O valor total do Contrato é de R\$ 138.564,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2007. Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: Cássio Taniguchi, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada TC/BR Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A: Ricardo Solino Aíeres, Diretor Presidente e Euler Costa Sampaio. Diretor de Viabilização de Negócios.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2003.

Processo nº 260.029.284/2003. Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2003. Partes: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE X BRASIL TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2003 por mais 12 (doze) meses (Cláusula Oitava), a contar da assinatura deste Instrumento, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as justificativas e autorizações constantes do Processo nº 260.029.284/2003. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária – 28101, Programa de Trabalho – 16.122.0100.8517.0131, Natureza Despesa – 339039, Fonte – 100. O valor deste Termo Aditivo de contratação é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 15.834,00 (quinze mil oitocentos e trinta e quatro reais) para o exercício de 2007, e R\$ 364.166,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e seis reais) previsto para o exercício de 2008, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2007. Signatários: Pelo Distrito Federal: Cássio Taniguchi, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada Brasil Telecom S/A: Flávio Cintra Guimarães, Diretor da Filial do Distrito Federal e Lizimar de Fátima Italiano Mendes, Gerente de Planejamento Comercial da Filial do Distrito Federal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 160.000.445/2005. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra no 05/2008. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e RAIMUNDO NONATO DA SILVA HIDROELÉTRICA. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados: Lotes 04 e 05 do Conjunto 08, ADE – SUL, Samambaia-DF. Embasamento Legal: Tendo em vista o que consta do artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, nos Pareceres no 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo no 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. Valor da Taxa Mensal: R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), para os lotes. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Concessionária. Data de Assinatura: 22.01.2008. P/TERRACAP: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite e Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira. P/ CONCESSIONÁRIA: Raimundo Nonato da Silva. Testemunhas: Nadya Diniz Fontes e Carvílio Pereira Gomes.

Processo: 160.000.376/2006. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra no 06/2008. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e José Carlos da Silva Daniel-ME. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado: Lote 07, Conjunto D, Quadra 01, ADE M Norte, Taguatinga-DF. Embasamento Legal: Tendo em vista o que consta do artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de